

Processo Número 007/2018

Projeto de Lei n.º 5.351/18

Autoria: Prefeitura Municipal

Autoriza a desafetação de área localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Nadir de Paula Eduardo”, que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a desafetação do imóvel identificado como área de Instalação de Infraestrutura Urbana (AIEU), situada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Nadir de Paula Eduardo”, no município de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com área de 3.939,17 m² (três mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), conforme Matrícula nº 38.768, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, e que possui a seguinte descrição: “De forma irregular, mede 187,52 metros (cento e oitenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), de frente para a rua projetada 08, daí, segue em curva à esquerda da rua projetada 08 para a avenida projetada 03, com um desenvolvimento de quatorze metros e oitenta e nove centímetros (14,89) do lado esquerdo de quem da rua olha para a área, mede treze metros e vinte e seis centímetros (13,26) confrontando com o dispositivo de acesso a avenida Dr. Área Leão (rotatória) e a Rodovia Nemésio Cadetti – SP-333; do lado direito mede doze metros e sessenta e seis centímetros (12,66), confrontando com a avenida projetada 03 e nos fundos, mede 178,16 metros (cento e setenta e oito metros e dezesseis centímetros), confrontando com a avenida projetada 01, daí segue em curva, à direita da avenida projetada 01 para a avenida projetada 03, com um desenvolvimento de quatorze metros e quarenta e dois centímetros (14,42), perfazendo assim, uma área total de 3.939,17 m² (três mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e dezessete centímetros quadrados)”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 26 de fevereiro de 2018.

José Rodrigo De Pietro

Presidente

Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior

1º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo